



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer da Excelentíssima Ministra da Igualdade Racial, Senhora Anielle Franco, informações sobre governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhada à Excelentíssima Ministra da Igualdade Racial, Senhora Anielle Franco, informações sobre governança, transparência e potenciais conflitos de interesse na administração pública. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. Considerando sua relação pessoal com a coordenadora selecionada, quais foram os mecanismos implementados para garantir a imparcialidade no processo de seleção, e como a senhora responde às preocupações sobre possível conflito de interesse nesta nomeação?

2. O projeto prevê um investimento substancial de 300 mil dólares. Poderia detalhar os critérios específicos de avaliação de desempenho e as metas quantitativas que serão utilizadas para medir o sucesso desta iniciativa?

3. Como o Ministério pretende garantir a transparência na execução deste projeto e quais mecanismos de controle social serão implementados para permitir o acompanhamento público dos resultados alcançados?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Justificativa

A recente nomeação de Bianca Maria Santana como coordenadora do projeto "Gente negra – Reconstrução e Desenvolvimento" suscita importantes reflexões sobre os princípios fundamentais da administração pública e suas práticas de governança. A designação de uma pessoa que mantém laços pessoais estreitos com a Ministra Anielle Franco, sendo inclusive madrinha de seu casamento, para coordenar um projeto que envolve recursos internacionais na ordem de 300 mil dólares, demanda uma análise aprofundada sobre as implicações desta escolha para a gestão pública.

A situação apresentada levanta questionamentos significativos sobre a observância dos princípios básicos que devem nortear a administração pública, especialmente no que tange à impessoalidade e transparência. A proximidade pessoal entre a coordenadora selecionada e a Ministra pode comprometer a percepção de lisura do processo seletivo, independentemente das qualificações técnicas da escolhida. Este cenário potencialmente configura um conflito de interesse que merece atenção especial dos órgãos de controle e da sociedade civil.

O projeto em questão, financiado pelo Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), apresenta objetivos ambiciosos e abrangentes, como "apoiar a estratégia governamental de união e reconstrução do país" e promover a igualdade racial. No entanto, a amplitude destes objetivos, embora alinhada com as diretrizes ministeriais, requer uma definição mais precisa de metas mensuráveis e indicadores de sucesso. A ausência de critérios específicos de avaliação pode dificultar o acompanhamento efetivo dos resultados e o controle social sobre a aplicação dos recursos.

A proposta de qualificação técnica das secretarias do Ministério para a produção de "informações qualificadas" é um objetivo louvável, mas necessita de maior detalhamento sobre os mecanismos de implementação e

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

avaliação. A transparência na execução do projeto e a prestação de contas à sociedade são elementos cruciais para garantir sua legitimidade e efetividade.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 18/02/2025 10:18:09.313 - Mesa

RIC n.439/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 946 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5946/1946

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250002643100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

